



:- PORTARIA N.º 069, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares a servidora abaixo especificada, conforme Artigo 134, Inciso II da Lei Federal nº 12.696 de 25/07/2012, a saber:

- **PATRÍCIA APARECIDA QUEIROZ NOVAES**, Conselheiro Tutelar, 30 (trinta) dias a partir de 18 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2021;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 12 de fevereiro de 2021, 56º ano de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.



CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretário Municipal de Finanças e Administração